



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01227/2019

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A PRIMEIRA IGREJA PENTECOSTAL JESUS É O CAMINHO.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública, a PRIMEIRA IGREJA PENTECOSTAL JESUS É O CAMINHO, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Baiano
Vereador

Justificativa:

A PRIMEIRA IGREJA PENTECOSTAL JESUS É O CAMINHO, é uma instituição religiosa associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, de assistência social e espiritual, sem cunho político ou partidário. A instituição tem por objetivo precípua de atender a todos que a ela recorrerem independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Finalidade: Propagar o evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, promovendo conferências públicas e cultos em sua sede e/ou ao ar livre, prestar assistência social e espiritual, destinadas ao atendimento de necessidades básicas de membros da comunidade; promover projeto de enfrentamento à pobreza, cooperar com campanhas de caráter filantrópico, etc... Diante de todo o exposto contamos com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 01227/2019

Ver. Baiano
Vereador